



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO Nº 17/2025/ (Secretaria de Governo) /CP

Assunto: Resposta Indicação nº 051/2025

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de março de 2025.

Senhor(a) Vereador(a),

Em resposta à Indicação nº 051/2025, sugerindo que seja realizada a instituição do Diário Oficial do Município (DOM), informamos que existe a previsão orçamentária para a realização/efetivação deste serviço, sendo que, para o momento será observado o planejamento desta Secretaria, observando-se o disposto na Lei Municipal nº 2.929, de 10 de janeiro de 2025, bem como as prioridades do serviço e o interesse público municipal.

Esclareço que hoje as publicações são realizadas no sítio eletrônico oficial do município (www.carmodoparanaiba.mg.gov.br) bem como no site da Câmara Municipal e ainda, foi contratado o site www.leismunicipais.com.br (em fase de implantação) para publicação e consolidação das leis e decretos municipais por parte do Executivo.

Posto, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alberto Moreira Nunes
Secretário Municipal de Governo e
Desenvolvimento Econômico
Mat: 7197 / CPF: 098.757.977

Alberto Moreira Nunes
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Ilmo(a). Senhor(a)

Eduardo Alves de Almeida

Vereador(a)

Município de Carmo do Paranaíba/MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>4948</u>	DATA <u>06/03/2025</u>
HORA <u>16:28</u>	ASSUNTO <u>Resposta a indicação nº 051/2025</u>
RESPONSÁVEL <u>Gleison Melo Vieira</u>	